

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE: PROVA ESCRITA

1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2022, no uso de suas atribuições, torna público que **diante da ausência de interposição de recursos, convoca-se os classificados** para a segunda fase do certame conforme item 5.2 **Prova Escrita, a realizar-se no dia 28/10/2022, às 14 horas, no Departamento de Recursos Humanos UnirG**, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi –TO, CEP: 77423-250. Segue lista de aptos a comparecer no endereço indicado e horário marcado:

Nome	CPF	Horário
Fábio Augusto Morgado Folador	152.753.xxx-43	14:00
Lara Geovana Gomes Rodrigues	043.841.xxx-40	14:00
Camila Rosa Fonseca	061.427.xxx-78	14:00
Mateus da Silva Penno	038.590.xxx-19	14:00

2. DA SEGUNDA FASE: PROVA ESCRITA

2.1 Estarão aptos para a segunda fase os candidatos homologados na primeira fase, conforme o item 5.1 deste Edital.

2.2 A Prova Escrita, será composta por 5 (cinco) questões objetivas, a qual terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

2.3 A PROVA será elaborada e corrigida pela comissão do PSS, instituída pela Portaria nº0860/2022 PRES/Fundação UNIRG.

2.4 O candidato deverá comparecer munido de documento de identificação oficial com foto para realização da prova.

2.5 Não haverá segunda chamada da PROVA.

2.6 Será excluído do certame, por ato da Comissão do PSS, o candidato que durante a realização da PROVA, portar, utilizar ou tentar utilizar recursos ilícitos ou fraudulentos, inclusive por meio eletrônico ou digital ou ainda:

a) for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato;

b) portar ou utilizar-se de anotações, livros ou impressos;

c) portar ou utilizar-se de sinais ou quaisquer outros meios, que quebrem o sigilo da PROVA ou possibilitem a sua identificação;

2.7 É vedado aos candidatos levar a prova consigo, fazer cópia dela, digitalizá-la ou fotografá-la;

2.8 Na realização da PROVA os candidatos não poderão, sob pena de desclassificação, portar, ainda que desligados, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou natureza, devendo estes serem acondicionados em local próprio pela Comissão;

2.9 O tempo de realização da PROVA será de 01 (uma) hora, incluindo o preenchimento do gabarito, sem possibilidade de prorrogação;

2.10 O candidato deverá chegar ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Será proibida a entrada de candidato após o horário previsto para o início da realização das provas.

2.11 O candidato que chegar após o horário designado para realização da prova será automaticamente eliminado do PSS;

2.12 Deverão permanecer na sala, até a entrega da última prova, pelo menos 2 (dois) candidatos;

2.13 A prova versará sobre os seguintes temas:

a) Bibliografia - Normativas do CONCEA para produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

b) Será cobrado conteúdos referentes ao conhecimento sobre a regulamentação da experimentação animal, com base nas resoluções do CONCEA.

2.14 Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que não comparecer para realizar a PROVA ESCRITA.

Gurupi, 27 de outubro de 2022.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Fundação UnirG